



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
FOSP N° 005/2020**

Processo FOSP N°: **001.0803.000081/2020**
Oferta de Compra N°: **091201090462020OC00007**
Data de Início -Envio das Propostas: **15/09/2020**
DATA DA SESSÃO: 29/09/2020
HORÁRIO: 09h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

1. A Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, pessoa jurídica de direito público, instituída por autorização da Lei Estadual nº 195 de 25/04/74 e Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 48.597/04, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Material de Consumo, Material De Uso Odontológico**. A ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada “**PREGÃO ELETRÔNICO**”. Sendo regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo regulamento anexo a Resolução SF nº 23, de 26/07/2005, Resolução CC nº 27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e Portaria FOSP nº 001/03, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável:
 - Anexo I** Termo de referência
 - Anexo II** Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Impedimento para Licitar
 - Anexo III** Relação de marcas homologadas
 - Anexo IV** Resolução SS - 92, de 10-11-2016
 - Anexo V** Termo de Ciência e de Notificação – TCE
 - Anexo VI** Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme o Marco Legal Anticorrupção.
 - Anexo VII** Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VIII** Declaração de Enquadramento como Cooperativa.

3. As propostas serão encaminhadas, por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no **CAUFESP**.
4. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, iniciando-se no dia **29/09/2020**, às **09h00** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.
 - 4.1. Não havendo expediente na data acima mencionada, ou não sendo aberta a sessão por indisponibilidade eletrônica do Pregoeiro, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo disposições em contrário.

5. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 5.1. A licitação regida pelo presente Edital, que será processada na modalidade *Pregão Eletrônico*, tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, **Material de Uso Odontológico** conforme especificações do Folheto Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
- 5.2. O fornecimento e as entregas dos materiais serão efetuados na sede da FOSP, sito à Rua Oscar Freire, 2396, Pinheiros, São Paulo/SP.

6. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Serão impedidas de participar da presente licitação:
 - a) as empresas suspensas do direito de licitar pela Administração Pública Estadual, no prazo e nas condições do impedimento;
 - b) as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
 - c) as estrangeiras que não funcionem no País;
 - d) as que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - e) as em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
 - f) o(s) servidor(es) da Fundação Oncocentro de São Paulo, bem assim a empresa da qual tal(is) servidor(es) seja(m) sócio(s), dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s).

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 7.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiver registrada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo, em sua versão *web* **CAUFESP**. Em ramo de atividade pertinente ao objeto da presente aquisição, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e que tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no Regulamento do Pregão Eletrônico, anexo à Resolução SF nº de 23, de 25 de julho de 2005.
- 7.1.1. O registro no **CAUFESP**, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos **anteriormente** à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico, realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.
- 7.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no **CAUFESP**, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**.
- 7.2. A participação no certame **está condicionada**, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cotar.
- 7.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 7.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.
- 7.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, contidas neste Edital.
- 7.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 11.17 do item 11 deste Edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.
- 8. DAS PROPOSTAS**
- 8.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br** na opção PREGÃO – ENTREGAR PROPOSTA, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os

requisitos de habilitação constantes do Edital.

- 8.2. A proposta deverá conter:
 - a) **Valores unitários** e totais de cada item cotado;
 - b) Indicação da **marca / modelo** do material ofertado.
- 8.3. O prazo de validade dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da efetiva entrega (Ateste da Nota Fiscal).
- 8.4. Durante o prazo de validade, os produtos defeituosos ou que apresentem problemas serão substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a FOSP.
- 8.5. O prazo para a primeira entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho.
- 8.6. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
- 8.7. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- 8.8. **Não deverá estar incluído** na composição do preço do bem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços – ICMS, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.034/03.
- 8.9. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.
- 8.10. Todos os valores deverão ser indicados em moeda corrente nacional, em algarismos, com **02 (duas) casas decimais**, desprezando-se as frações remanescentes, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 8.11. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.12. Não será admitida cotação de quantidade inferior às previstas neste Edital.
- 8.13. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 8.14. Sob pena de desclassificação, os licitantes deverão apresentar, juntamente com as propostas de preços, **amostra** dos produtos cotados.

- 8.14.1 As amostras a serem enviadas deverão ser etiquetadas apenas com o código do fornecedor (apelido) atribuído pelo sistema eletrônico, constando o número do pregão eletrônico e a descrição resumida do item enviado na embalagem original de comercialização, para avaliação das características técnicas de qualidade.
- 8.15. No envio das amostras não deverá haver nenhum elemento que permita a identificação da licitante, como nome, CNPJ, telefone, inscrição estadual, endereço, e-mail, nº da agência ou conta corrente, sob pena de desclassificação.
- 8.16. A licitante que ofertar produto cuja marca conste na relação de marcas homologadas para o item, presente no Anexo III deste Edital, estará dispensada da apresentação de amostra.
- 8.17. A licitante cuja amostra for reprovada em análise técnico será desclassificada para o item.
- 8.18. A sessão de Pregão será suspensa durante a avaliação das propostas, devendo a amostra ser entregue na **Gerência de Suprimentos**, à Rua Oscar Freire, 2396 – 7º andar, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP - **CEP 05409-012**, no horário de **09h às 16 horas**, por via expressa, no prazo máximo de 48 horas da solicitação.
- 8.19. A área técnica competente irá avaliar as amostras referidas no subitem 8.14 supra, apresentando os resultados da avaliação que serão informados na retomada da sessão do Pregão, em data e horários que serão estabelecidos durante a sessão.
- 8.20. Todas as **despesas com o envio da amostra** ficarão a cargo do licitante.
- 8.21. O não encaminhamento da amostra, no prazo estipulado, ou a não aprovação da mesma pela área competente, implicará na desclassificação da proposta para o respectivo item, cuja informação será disponibilizada no sistema.
- 8.22. A licitante deverá **retirar a amostra reprovada no prazo máximo de 20 dias** após a homologação do certame pela **Fundação Oncocentro**, sob **pena de inutilização** da mesma.
- 8.23. Deve ser considerada para todos os efeitos a descrição do objeto desta licitação contida no Anexo I – Folheto Descritivo, ainda que no item indicado no Siafísico / cadastro de materiais (CADFOR) ou ainda na descrição contida no site da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) esteja ausente alguma informação ou haja divergência com o especificado no Anexo I. (A descrição e as exigências a serem consideradas são as contidas neste Edital, em seu Anexo I e que nortearam a aquisição). Lembramos que a descrição do item contida no Siafísico é básica, devendo ser complementada no caso de itens que requerem informações mais pormenorizadas.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 11 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

- a) Registro comercial, no caso de **empresa individual**; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de **sociedades comerciais**; ou
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, no caso de **sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- g) Certidão Conjunta de Regularidade quanto à **Dívida Ativa da União** e aos **Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal (inclui certidão Previdenciária desde 03/11/2020);
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão de Regularidades de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- j) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, e que **inexiste impedimento legal para licitar** ou contratar com a administração, conforme modelo no Anexo II.
- k) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

- l) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VII**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- m) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VIII**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº. 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação, o Pregoeiro diligenciará junto ao **CAUFESP**, somente quanto ao(s) licitante(s) vencedor(es) da licitação.
- 10.2. O licitante deverá anexar ao site BEC em campo próprio (anexos), ou enviar por *e-mail*, no endereço **supri@fosp.saude.sp.gov.br**, as declarações solicitadas nas alíneas “j” a “m” do subitem 9.1, acompanhada dos documentos constantes do **CAUFESP** considerados inválidos/vencidos, quando estes forem solicitados pelo Pregoeiro.
- 10.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a FOSP aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.4. No caso em que for necessário anexar documentos ou o envio de documentos via *e-mail* pela empresa, não serão aceitos **protocolos** de entrega ou de solicitações de documentos, em substituição à documentação requerida no item 9 deste Edital.

11. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

- 11.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
 - 11.1.1 Em caso de empate de propostas o pregoeiro efetuará o desempate, eletronicamente por sorteio através do próprio sistema BEC.
- 11.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e seus Anexos;
 - b) que apresentem valor baseado exclusivamente em propostas das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) que por ação da licitante, contenha elementos que permitam a identificação da empresa participante;
 - e) que nas condições previstas no subitem 8.14, deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra fora do prazo estabelecido, para avaliação;
 - f) cuja amostra tenha sido reprovada, devendo o laudo da área técnica ser juntado ao processo;
 - g) que deixem de informar qualquer um dos dados solicitados no subitem 8.2.
- 11.4. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 11.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 11.6. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 11.7. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 11.8. Será iniciada a etapa de lances, para a qual serão convidadas a participar todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 11.9. A formulação de lances será efetuada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio disponibilizado no sistema para tanto.
- 11.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.11. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos, inicialmente, podendo haver prorrogações automáticas de mais 03 (três) minutos cada.
- 11.12. No ato da fase de lances, o valor de redução mínima a ser aplicado entre os lances incidirá sob o valor unitário de cada item, conforme as especificações contidas no Anexo I, e será de:

Para todos os itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.	0,10	Centavos
---	------	----------

Obs. Valor expresso em Reais.

- 11.13. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:
- dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
 - do tempo restante para o encerramento da etapa, bem como do tempo de prorrogação desse encerramento.
- 11.14. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- 11.15. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 11.11.
- 11.16. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.
- 11.16.1. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado.
- 11.17. Com base na classificação a que alude o subitem 11.16 deste item, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 11.17.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 11.17.2. A convocação recairá sobre a licitante vencedora do sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 11.17.1.
- 11.17.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.17.1.

- 11.17.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 11.16, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 11.18. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores constarão na Ata da Sessão e passarão a compor a proposta.
- 11.19. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 11.19.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:
- 11.20.1. A verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, existentes do **CAUFESP** e extraídos dos documentos indicados no item 9 deste Edital.
- 11.20.2. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação constantes do **CAUFESP** poderão ser sanadas durante sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:
- a) substituição e/ou apresentação de novos documentos, desde que a empresa vencedora os anexe ao site BEC em campo próprio (anexos), ou por *e-mail*: **licitacoes@fosp.saude.sp.gov.br**, no prazo máximo de **60 (sessenta) minutos**, contados do início da etapa de habilitação;
 - b) verificação certificada pelo Pregoeiro, por meio eletrônico hábil de informações (*internet*).
- 11.21. Os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico serão anexados aos autos, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.22. A FOSP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, ou para a transmissão de cópias de documentos, *via e-mail ou outro meio eletrônico*, no momento da verificação a que se refere o subitem 11.20.
- 11.23. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou sanadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista neste subitem, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

- 11.24. Os **originais ou cópias autenticadas** por tabelião de notas dos documentos anexados durante a sessão ou enviados *e-mail*, deverão ser apresentados na Gerência de Suprimentos, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, **em até 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.
- Poderão ainda, mediante apresentação de original por portador da empresa, no endereço acima citado, serem os documentos autenticados na Gerência de Suprimentos da FOSP.**
- 11.24.1. Nos casos em que forem apresentados documentos em cópias simples deverão ser apresentados os originais para conferência, podendo, em caso de dúvida fundamentada, vir a ser exigido o reconhecimento da firma ou a autenticação da cópia, nos termos dos artigos 1º e 2º, § 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 52658, de 23 de Janeiro de 2008.
- 11.25. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 9.1, alíneas “f” a “i” do item 9 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 11.26. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.27. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora, colocando o cursor e clicando sobre o nome dela, o que fará aparecer a página disponível para tanto. Deverá, ainda, informar, quando for o caso, o teor dos documentos recebidos por *e-mail* ou outro meio eletrônico.
- 11.28. A licitante habilitada nas condições do subitem 11.25 deste item 11 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.29. A comprovação de que trata o subitem 11.28 deste item 11 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 11.30. Ocorrendo a habilitação na forma indicada do subitem 11.25, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 11.29, para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 11.28 e 11.29 deste item 11.
- 11.31. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 11.28 e 11.29 deste item 11, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 11.29.

11.32. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou sendo sanada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 11.28 a 11.31 deste item 11; o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 11.16 do mesmo item 11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente. Até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar **imediate e motivadamente** a sua intenção em interpor recurso, com explanação da síntese de suas razões, exclusivamente, por meio eletrônico, em campo próprio disponibilizado no sistema para tanto.

12.1.1. O tempo para apresentação da manifestação a que se refere este subitem será determinado pelo Pregoeiro.

12.2. Havendo manifestação motivada da intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos após o encerramento da sessão pública.

12.3. As demais licitantes ficarão desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4. As razões de recurso e as contra-razões serão oferecidas, por meio eletrônico, no sítio **www.bec.sp.gov.br**, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Gerência de Suprimentos, sito à Rua Oscar Freire nº 2396 – 7º andar, São Paulo/SP, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora na mesma sessão e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, para decisão.

12.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. A adjudicação será feita por item, na totalidade do objeto.

13. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

13.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, arcando com os ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

13.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) **fora da etapa de lances**, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes, de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) **durante a etapa de lances**, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período de duração inicial estabelecido no Edital.

13.3. A desconexão do sistema eletrônico de qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Constitui condição para a celebração da contratação a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração, que pode ser efetivada a partir da emissão da Nota de Empenho (NE), contrato ou equivalente.

15. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada no prazo máximo de **15 dias**, contados da retirada/recepção da Nota de Empenho, na Rua Oscar Freire nº 2396 - Pinheiros - São Paulo/SP, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida **de conformidade com a Nota de Empenho**, ou seja, a descrição dos itens, as quantidades, os preços unitários e os preços totais deverão estar idênticos à Nota de Empenho, podendo a Nota Fiscal ser devolvida caso não esteja condizente com o aqui solicitado.

- 15.3. Juntamente com a Nota Fiscal do(s) produto(s), a empresa deverá encaminhar as certidões de regularidade de débito relativamente ao INSS, FGTS e PIS, sem as quais o pagamento não será realizado.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no endereço constante do subitem 15.1, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da retirada/recepção da nota de empenho e de sua ciência, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.
- 16.2. Constatadas irregularidades no objeto, a FOSP poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de **substituição**, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FOSP, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de **complementação**, a empresa fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FOSP, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 16.3. O recebimento dos materiais não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado **em 30 (trinta) dias**, conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 43.914/99 e nº 32.117/90, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Diretoria Administrativa e Financeira da FOSP, desde que tenha ocorrido a **total e efetiva entrega do objeto** da presente licitação.
- 17.1.1. Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do produto.
 - 17.1.2. Em se tratando de Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

- 17.1.3 Constitui condição para realização de pagamentos a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “ Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN Estadual , o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.
- 17.2. De acordo com o artigo 2º, do Decreto Estadual nº 43.060/98, o pagamento efetuado pela FOSP será feito **exclusivamente** por meio de crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil.
- 17.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.
- 17.4. A despesa decorrente da aquisição objeto desta licitação correrá, neste exercício de 2020, à conta dos recursos consignados no orçamento da Fundação Oncocentro de São Paulo, cujo elemento de despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

18. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

- 18.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução da entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais sanções previstas na legislação.
- 18.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nos artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, combinados com a **Resolução SS - 92, de 10-11-2016**.
- 18.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à FOSP e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados em sua proposta.
- 18.4. A contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

- 18.5. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital e seus Anexos, sendo admitidos os formulados **somente por meio do sistema eletrônico.**
- 19.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.
- 19.1.2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do Edital por intermédio de *fac-símile*, via *e-mail* ou através de correspondência entregue à FOSP.
- 19.1.3. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, deverão ser formulados em campo próprio do sistema, encontrados na opção EDITAL, sendo respondidos pela autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura das propostas.
- 19.1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.2. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.
- 19.3. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- 19.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 19.7. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 19.8. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e nos endereços eletrônicos **www.bec.sp.gov.br** e **www.pregao.sp.gov.br**.
- 19.9. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos endereços **www.bec.sp.gov.br** e **www.pregao.sp.gov.br**.
- 19.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 19.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO FERNANDES GÓES
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Cód. Siafisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
1	446386	Abrasivo em pó, pedra pomes , para polimento e profilaxia de prótese dentaria, normal (média), embalado em pacote com 1kg, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos a partir da entrega.	Pct c/ 1kg (302).	40
2	854220	Adesivo para próteses dentárias , para fixação de prótese dentária, em creme, composto basicamente por carbox imetil, em bisnaga de 40 g.	bisnaga (1)	3
3	781924	Agulha gengival descartável, calibre G27 , curta em aço inoxidável, siliconizada e tribiselada, esterilizada com raio Gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	caixa (38)	1
4	140325	Alginato para moldagem e impressão odontológica , presa rápida tipo I, altamente elástico, tutti fruti, consistência firme, com aroma e sabor antinauseante, antimicrobiano e sem flutuação de pó, alginato de potássio, sulf. Cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, embalado em pacote com aproximadamente 410gr.	pacote 410g (419)	40
5	184560	Algodao Em Rolos ; Algodao Em Roleta P/uso Odontologico,hidrofilo, boa Absorcao,macio,inodoro,compacto,cor Branca; Embalado Em Plastico Atoxico,com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricacao, Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente	pacote 100un (201)	25
6	1037455	Anestésico local injetável, cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartarato de norepinefrina com vasoconstritor (Lidostesin) tubete de vidro.	cx c/50 (61)	2
7	814989	Anestésico local injetável, a base Cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/mL) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL (Mepisv)	cx c/50 (61)	2
8	988626	Anestésico local injetável, a base de Mepivacaina 2%, com vaso dilatador , tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes de vidro (Mepiadre)	cx c/50 (61)	2
9	777200	Anestésico tópico em forma de gel, benzocaina 20% , exclusivo para uso tópico em mucosas, em potes com aproximadamente 12g	pote 12g (1064)	4
10	2003597	Calotas oculares confeccionada em acrílico, diâmetro de 11 mm, incolor, com cabo	unidade (1)	100
11	140708	Capa Descartável para Seringa Tríplice ; Confeccionada Em Plástico Flexível Atóxico; para Seringa Tríplice Gnatus; Adaptação Perfeita; Embalada Em Caixa Com 100 Unidades, Cores Diversas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano;	caixa 100UN (38)	2
12	204374	Cera Odontologica; Rosa Numero 7 ; para Articulacao; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; Embalada Em Caixa Com 200g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Entrega	cx 200g (387)	30

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
13	4354540	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Reforcado Tipo li; Apresentacao Refil do Liquido para Irm Dentsply; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol 99,5% e Ac.acetico 0,5%; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco 15ml (90)	2
14	4711017	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Tipo li Reforcado para Restauracoes Temporarias de Longa Espera; Apresentacao Kit Po e Liquido; Po Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Po, Liquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia; Validade Minima de 2 Anos	Kit (415)	2
15	420883	Cimento Provisorio Odontologico; para Cimentacao e Obturacao Provisoria, Sem Eugenol; Pasta Unica Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Pote (1)	3
16	1222236	Condicionador de esmalte, ataque ácido, composto por ácido fosfórico a 37% , em gel, acondicionado em seringa de 2,5 ml, composto basicamente por acido fosfórico a 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	pacote com 3 un(435)	1
17	3021203	Elastômero odontológico; pasta catalisadora 60ml (ATIVADOR) , para optosil/xantopren silicona de condensação; pasta catalisadora em bisnaga de 60 ml, para reposição do kit optosil/xantopren; embalagem em caixa; constando externamente marca comercial, proce	Bisnaga (1)	20
18	1724517	Elastômero odontológico; silicona de condensação; reposição do XANTOPREN , pasta base de alta viscosidade para moldagens para confecção de próteses; reposição do elastômero xantopren; bisnaga com 140 ml; constando externamente marca comercial, procedência a de fabricação.	Bisnaga (1)	100
19	2821575	Elastômero Odontológico; Silicone de Condensação, Reposição do Optosil ; Pasta Base Em Pote de 900 Ml, Silicone de Baixa Viscosidade e de Alta Precisão; Forma Pastosa Cor Amarela Odor Mentolado, Atóxico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	pote 900ml (320)	4

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
20	2345307	Enxaguante anti-séptico antibacteriano Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1 Periogard	galão 2 litros (170)	2
21	4924622	Escova para Torno (Roda para Polimento de flanela); para Acabamento e Polimento de Prótese Dentaria; de Flanela; Forma Circular; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; medida 3" x 8mm (7,62cm diâmetro) X (0,8cm espessura)	unidade (1)	25
22	280054	Filme para Radiografia, periapical, para adulto, 3x4 cm, compatível com processamento manual, em caixa com 150 unidades. Universal, caneta guinato	cx c/ 150un (70)	2
23	702960	Fio Dental; Encerado; Em Caixa Com Rolo de 100m Aproxim.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia e Validade	unidade (1)	10
24	3678792	Fixador para Filmes Radiograficos Odontologico; Composto Por Tiosulfato de Amonia 10-15%; Em Solucao Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 MI Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	frasco 475ml (12)	3
25	771465	Fluoreto de sódio, em gel, contendo 2% de flúor neutro, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200 ml aproximadamente.	Frasco 200ml (1)	3
26	424650	Gesso Odontologico; Comum Ou Paris; Composto Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio; Na Cor Branca, Com Resistencia a Compressao Seca de 60kg/cm Aproximadamente; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Pacote de 1Kg (302)	120
27	424676	Gesso pedra Tipo IV composto por Sulfato de Cálcio Hemidratado microgranulado e corante na cor rosa. azul ou verde - POTE COM APROX. 1 KILO	pote 1 kg (987)	30
28	424668	Gesso pedra, composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento, na cor amarela ou bege, resistência a compressão seca de aprox. 600 kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 1 kg	Pacote de 1Kg (302)	120
29	113204	Hidroxido de Cálcio P.A. 10g pó capeador pulpar	pote 10g (1067)	2
30	113166	Ionômero de Vidro; para Forramento e Base ; Autopolimerizavel ; Po, Liquido, Medidor de Po e Bloco de Espatulacao ; Po Em Frasco Com Aproximadamente 10g ; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato e Fluoretos ; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml ; Composto Por Acido Poliacrílico ; Embalagem Em Caixa ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao ; Recomendacoes para Armazenamento ; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Kit (416)	3

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
31	113131	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Autopolimerizavel; Po, Liquido, Medidor de Pó e Bloco de Espatulacao; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10 G; Composto Por Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Acido Poliacrílico, Pigmentos; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 8 Ml; Composto Por Acido Tartarico, Água Destilada; Embalagem Em Caixa Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Kit (416)	3
32	489468	Isolante; para Gesso e Resina Acrilica; Composto a Base de Celulose; Embalado Em Frasco Com 500 Ml Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial, procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega para técnica de microondas	frasco 500ml (120)	5
33	1975749	Kit cirúrgico odontológico descartável contendo: 2 aventais, 2 toalhas, 2 mascaras, 2 toucas com elástico, 1 campo fenestrado, 1 campo/ mesa ,1 campo cirúrgico de 40x30 e 3 odontoprotetor, 2 protetor refletor, avental cirúrgico em falso tecido descartável, estéril e embalagem apropriada para o produto.	unidade (1)	10
34	3566188	Liquido de Dakin Anti-septico; Anti-septico Desinfetante; Composto de Iodophor 1000ml (2,25% de Iodo); Topico; Embalado Em Frasco Com 1 Litro, Validade Minima de 12 Meses Apartir Da Entrega do Produto Liquido de Dakin	frasco (797)	2
35	5271290	Paramonoclorofenol Canforado liquido 20ml material para desinfecção de canal radicular	frasco 20ml (92)	2
36	049883	Pasta Profilatica Uso Odontologico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme o Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 02 Anos Da Data de Entrega	bisnaga 50g (82)	6
37	4330706	Placa para Plastificadora Odontologica; Confeccao de Placa de Bruxismo; Confeccionada Em Eva Soft; Leitoso; Forma Redonda Com 2mm; Embalada a Vacuo Com Protecao de Umidade; Contendo Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao	Caixa 10 Unidade (182)	10
38	1550330	Reembasador para prótese, adaptação de prótese após cirurgia, técnica direta, de larga duração autopolimerizável pó 40 g e líquido 40 ml embalado em kit , pó composto basicamente por poletilmetacrilado, peróxido de benzoila e pigmentos minerais, liquido composto basicamente por n-butylmetacrilato, embalado em kit, validade mínima de 2 anos (tipo soft)	kit (415)	3
39	788457	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; , Liquido incolor Em Frasco Com Aproximadamente 500ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	frasco 500ml (1)	22
40	140619	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Incolor; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco 440g (1)	22

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
41	641685	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 62; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
42	642185	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 66; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
43	446416	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 69; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
44	140597	Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Cor Rosa; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	frasco 440g (1)	5
45	2234327	Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel, P/microondas; Po Em Frasco Com 450 G, Cor Rosa Escuro C/ Veias, Polimero de Metilmetacrilato+ Peroxido Benzoila; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricaca, Lote, validade, Data de Fabricacao, Formula; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	20
46	5252520	Resina acrílica, termo polimerizável, para microondas Incolor pó sem veias	frasco 450g (2136)	5
47	5361893	Resina acrílica, termo polimerizável, para microondas pó palato (orange)	frasco 450g (2136)	6
48	4677943	Resina acrílica, termo polimerizável, pó em frasco com aprox. 440 g, para Esclera cor nº 01.	frasco 440g (1)	6
49	1721569	Resina composta fotopolimerizavel, hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorganica , silano, escala vita – A3 , embalada em caixa	unidade (1)	2
50	1723480	Resina composta fotopolimerizavel, hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita - A2 , embalada em caixa	unidade (1)	2
51	726885	Resina composta fotopolimerizavel, hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita – C2 , embalada em caixa	unidade (1)	1
52	2198177	Resina composta fotopolimerizavel, hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita – C3 , embalada em caixa	unidade (1)	2

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
53	186600	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Híbrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B2 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
54	186619	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Híbrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B3 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
55	4790014	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Híbrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B4 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2
56	4330404	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 2g e 1 Ponteira de Aplicacao; Cor A0,5 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2
57	4330382	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 2g e 1 Ponteira de Aplicacao; Cor A3 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2
58	4330366	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor A2 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2
59	5361060	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B1 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2
60	4975650	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B2 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2
61	5361079	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhíbrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B3 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	unidade (1)	2

Item	Cód. Sifisico	Descrição DO PRODUTO	Unidade	Qtde
62	5289670	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida; para Restauracoes Classes I, li, lii, Iv e V; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Bis-gma, Vidro de Bario Aluminio Fluoretado e Particulas Pre-polimerizadas; Cor C4 , Escala Vita; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao e Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 12 Meses	unidade (1)	1
63	3678806	Revelador para filmes radiográficos , composto por sulfito de sódio, dietileno glycol hidroquinona, em solução pronta para uso, processamento manual, em frasco com aproximadamente 500ml	frasco 475ml (12)	5
64	2263300	Silicone de endurecimento por condensação de baixa viscosidade, técnica de microondas , alta dureza, para confecção de muralhas trabalhos protéticos totais/parciais, pasta base composta por dimetilpolisiloxano, dióxido de silicio, kit contendo catalisador de 60 ml, base de 300 ml, pote de manipulação, espátulas e manual, constando externamente, marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para o armazenamento, validade mínima de 2 anos.	kit (415)	10
65	186783	Sistema Adesivo; Fotopolimerizavel; Frasco C/aprox.2 MI de Bond,2ml de Primer , Condi.; Composto Basicamente Por Ester Fosforico de Bis-gma Em Solvente Volatil; Condicionador Em Frasco C/aprox. 5ml de Solucao; Composto Basicamente Por Acido Fosforico a 37%; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	unidade (1)	2

Obs. O valor do lance para a realização do Pregão tomará como referência o valor unitário dos itens.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Eu, <nome completo do signatário>, representante legal da empresa <razão social da licitante>, interessada em participar do **Pregão FOSP nº 005/2020**, declaro sob as penas da lei que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544 de 22/12/1989 e do Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a <razão social da licitante> encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração poderá ser substituída pela Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente, em nome da licitante, datada de no máximo 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação.

ANEXO III - RELAÇÃO DE MARCAS HOMOLOGADAS

Item	Cód. Siafisico	Descrição do Produto	Marca
1	446386	Abrasivo em pó, pedra pomes , para polimento e profilaxia de prótese dentária, normal (média), embalado em pacote com 1kg, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos a partir da entrega.	Asfer
2	854220	Adesivo para próteses dentárias , para fixação de prótese dentária, em creme, composto basicamente por carbox imetil, em bisnaga de 40 g.	Ultra corega/ fixo dent
3	781924	Agulha gengival descartável, calibre G27 , curta em aço inoxidável, siliconizada e tribiselada, esterilizada com raio Gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades	Injecta / Injex
4	140325	Alginato para moldagem e impressão odontológica , presa rápida tipo I, altamente elástico, tutti fruti, consistência firme, com aroma e sabor antinauseante, antimicrobiano e sem flutuação de pó, alginato de potássio, sulf. Cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, embalado em pacote com aproximadamente 410gr.	Jeltrate Plus Dentsply
5	184560	Algodao Em Rolos ; Algodao Em Rolete P/uso Odontologico, hidrofílo, boa Absorcao, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plastico Atoxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Constando Externamente Marca Comercial e Proc. de Fabricacao, Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente	APOLO PLUMA
6	1037455	Anestésico local injetável, cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com hemitartarato de norepinefrina com vasoconstritor (Lidostesin) tubete de vidro.	Dentsply
7	814989	Anestésico local injetável, a base Cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/mL) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL (Mepisv)	DFL
8	988626	Anestésico local injetável, a base de Mepivacaina 2%, com vaso dilatador , tubetes de vidro com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes de vidro (Mepiadre)	Dentsply/ DFL
9	777200	Anestésico tópico em forma de gel, benzocaina 20% , exclusivo para uso tópico em mucosas, em potes com aproximadamente 12g	Benzotop
10	2003597	Calotas oculares confeccionada em acrílico, diâmetro de 11 mm, incolor, com cabo	Clássico

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
11	140708	Capa Descartável para Seringa Tríplice; Confeccionada Em Plástico Flexível Atóxico; para Seringa Tríplice Gnatus; Adaptação Perfeita; Embalada Em Caixa Com 100 Unidades, Cores Diversas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano;	Gnatus/ A&G
12	204374	Cera Odontologica; Rosa Numero 7; para Articulacao; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; Embalada Em Caixa Com 200g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Entrega	Epoxiglass
13	4354540	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Reforcado Tipo Ii; Apresentacao Refil do Liquido para Irm Dentsply; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol 99,5% e Ac.acetico 0,5%; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Dentsply
14	4711017	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Tipo Ii Reforcado para Restauracoes Temporarias de Longa Espera; Apresentacao Kit Po e Liquido; Po Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Po, Liquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia; Validade Minima de 2 Anos	Dentsplay SSWhite
15	420883	Cimento Provisorio Odontologico; para Cimentacao e Obturacao Provisoria, Sem Eugenol; Pasta Unica Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Neo bond
16	1222236	Condicionador de esmalte, ataque ácido, composto por ácido fosfórico a 37%, em gel, acondicionado em seringa de 2,5 ml, composto basicamente por acido fosfórico a 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Condac/ FGM/ Dentscare

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
17	3021203	Elastômero odontológico; pasta catalisadora 60ml (ATIVADOR) , para optosil/xantopren silicona de condensação; pasta catalisadora em bisnaga de 60 ml, para reposição do kit optosil/xantopren; embalagem em caixa; constando externamente marca comercial, proce	Heraus Kulzer
18	1724517	Elastômero odontológico; silicona de condensação; reposição do XANTOPREN , pasta base de alta viscosidade para moldagens para confecção de próteses; reposição do elastômero xantopren; bisnaga com 140 ml; constando externamente marca comercial, procedência a de fabricação.	Heraus Kulzer
19	2821575	Elastômero Odontológico; Silicone de Condensação, Reposição do Optosil ; Pasta Base Em Pote de 900 MI, Silicone de Baixa Viscosidade e de Alta Precisão; Forma Pastosa Cor Amarela Odor Mentolado, Atóxico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Heraus Kulzer
20	2345307	Enxaguante anti-séptico antibacteriano Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, tipo FD&C Blue, Periogard	Colgate Periogard
21	4924622	Escova para Torno (Roda para Polimento de flanela) ; para Acabamento e Polimento de Prótese Dentária; de Flanela; Forma Circular; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; medida 3" x 8mm (7,62cm diâmetro) X (0,8cm espessura)	OCP Daufenbach
22	280054	Filme para Radiografia, periapical , para adulto, 3x4 cm, compatível com processamento manual, em caixa com 150 unidades. Universal, caneta guinato	Heraus Kulzer/ agfa/ Kodak
23	702960	Fio Dental; Encerado ; Em Caixa Com Rolo de 100m Aproxim.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia e Validade	Isento
24	3678792	Fixador para Filmes Radiograficos Odontologico ; Composto Por Tiosulfato de Amonia 10-15%; Em Solucao Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 MI Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Heraus Kulzer / Agfa / Carestream / Kodak / SS white
25	771465	Fluoreto de sódio, em gel , contendo 2% de flúor neutro, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200 ml aproximadamente.	DFL

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
26	424650	Gesso Odontológico; Comum Ou Paris; Composto Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio; Na Cor Branca, Com Resistencia a Compressao Seca de 60kg/cm Aproximadamente; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Vigodent Wilson Herodent/ Asfer
27	424676	Gesso pedra Tipo IV composto por Sulfato de Cálcio Hemidratado microgranulado e corante na cor rosa. azul ou verde - POTE COM APROX. 1 KILO	Durone Dentsplay Velmix
28	424668	Gesso pedra, composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento, na cor amarela ou bege, resistência a compressão seca de aprox. 600 kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 1 kg	Vigodent Wilson Herodent/ Asfer
29	113204	Hidroxido de Cálcio P.A. 10g pó capeador pulpar	biodinâmica
30	113166	Ionômero de Vidro; para Forramento e Base ; Autopolimerizavel ; Po, Liquido, Medidor de Po e Bloco de Espatulacao ; Po Em Frasco Com Aproximadamente 10g ; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato e Fluoretos ; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml ; Composto Por Acido Poliacrilico ; Embalagem Em Caixa ; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao ; Recomendacoes para Armazenamento ; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	SS White
31	113131	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Autopolimerizavel; Po, Liquido, Medidor de Pó e Bloco de Espatulacao; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10 G; Composto Por Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de Bário, Acido Poliacrilico, Pigmentos; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 8 MI; Composto Por Acido Tartarico, Água Destilada; Embalagem Em Caixa Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	SS White
32	489468	Isolante; para Gesso e Resina Acrilica; Composto a Base de Celulose; Embalado Em Frasco Com 500 MI Aprox.; Constando Externamente Marca Comercial,procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega para técnica de microondas	VIP

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
33	1975749	Kit cirúrgico odontológico descartável contendo: 2 aventais, 2 toalhas, 2 mascaras, 2 toucas com elástico, 1 campo fenestrado, 1 campo/mesa ,1 campo cirúrgico de 40x30 e 3 odontoprotetor, 2 protetor refletor, avental cirúrgico em falso tecido descartável, estéril e embalagem apropriada para o produto.	Isento
34	3566188	Liquido de Dakin Anti-septico; Anti-septico Desinfetante; Composto de Iodophor 1000ml (2,25% de Iodo); Topico; Embalado Em Frasco Com 1 Litro, Validade Minima de 12 Meses Apartir Da Entrega do Produto Liquido de Dakin	Asfer / Riohex / Rio quimica
35	5271290	Paramonoclorofenol Canforado liquido 20ml material para desinfecção de canal radicular	biodinâmica
36	049883	Pasta Profilatica Uso Odontologico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme o Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 02 Anos Da Data de Entrega	ODAHCAM (Dentsplay)
37	4330706	Placa para Plastificadora Odontologica; Confeccao de Placa de Bruxismo; Confeccionada Em Eva Soft; Leitoso; Forma Redonda Com 2mm; Embalada a Vacuo Com Protecao de Umidade; Contendo Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao	Bio-art / ss White
38	1550330	Reembasador para prótese, adaptação de prótese após cirurgia, técnica direta, de larga duração autopolimerizável pó 40 g e líquido 40 ml embalado em kit , pó composto basicamente por poletilmetacrilado, peróxido de benzoila e pigmentos minerais, liquido composto basicamente por n-butylmetacrilato, embalado em kit, validade mínima de 2 anos (tipo soft)	Coe-flex/ Dentuflex
39	788457	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; , Liquido incolor Em Frasco Com Aproximadamente 500ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Clássico
40	140619	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Incolor; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Clássico

Item	Cód. Sifafísico	Descrição do Produto	Marca
41	641685	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 62 ; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Clássico
42	642185	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 66 ; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Clássico
43	446416	Resina Acrilica para Odontologia; Auto Polimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 78g, Cor 69 ; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Clássico
44	140597	Resina Acrilica para Odontologia; Autopolimerizavel; Po Em Frasco Com Aproximadamente 440 G, Cor Rosa; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Clássico
45	2234327	Resina Acrilica para Odontologia; Termopolimerizavel, P/microondas; Po Em Frasco Com 450 G, Cor Rosa Escuro C/ Veias , Polimero de Metilmetacrilato+ Peroxido Benzoila; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricaca, Lote, validade, Data de Fabricacao, Formula; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos	VIP
46	5252520	Resina acrílica, termo polimerizável, para microondas Incolor pó sem veias	VIP
47	5361893	Resina acrílica, termo polimerizável, para microondas pó palato (orange)	VIP
48	4677943	Resina acrílica, termo polimerizável , pó em frasco com aprox. 440 g, para Esclera cor nº 01 .	Clássico
49	1721569	Resina composta fotopolimerizavel , hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorganica , silano, escala vita – A3 , embalada em caixa	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
50	1723480	Resina composta fotopolimerizavel , hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita - A2 , embalada em caixa	Herculite Kerr / Charisma Kulzer

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
51	726885	Resina composta fotopolimerizavel , hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita – C2 , embalada em caixa	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
52	2198177	Resina composta fotopolimerizavel , hibrida, reposição, seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano, escala vita – C3 , embalada em caixa	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
53	186600	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Hibrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B2 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
54	186619	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Hibrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B3 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
55	4790014	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Hibrida; Reposicao - Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Matriz Organica Bis-gma, Carga Inorganica, Silano; Escala Vita - B4 ; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced.de Fabricacao,recomendacoes P/armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
56	4330404	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 2g e 1 Ponteira de Aplicacao; Cor A0,5 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	Opallis FGM
57	4330382	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 2g e 1 Ponteira de Aplicacao; Cor A3 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	Opallis FGM

Item	Cód. Sifisico	Descrição do Produto	Marca
58	4330366	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor A2 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	Opallis FGM
59	5361060	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B1 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	Opallis FGM
60	4975650	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B2 ; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial Procedencia de Fabricacao, Registros de Acordo Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos	Opallis FGM
61	5361079	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida, Fluida; Reposicao Da Resina Opallis Flow ; Resina Em Seringa C/ 4g; Cor B3 ; Embalada Individualmente.	Opallis FGM
62	5289670	Resinas Compostas; Fotopolimerizavel; Microhibrida; para Restauracoes Classes I, II, III, IV e V; Resina Em Seringa de 4g; Composta Basicamente Por Bis-gma, Vidro de Bario Aluminio Fluoretado e Particulas Pre-polimerizadas; Cor C4 , Escala Vita.	Herculite Kerr / Charisma Kulzer
63	3678806	Revelador para filmes radiográficos , composto por sulfito de sódio, dietileno glycol hidroquinona, em solução pronta para uso, processamento manual, em frasco com aproximadamente 500ml	Heraus Kulzer / Agfa / Carestream / Kodak
64	2263300	Silicone de endurecimento por condensação de baixa viscosidade, técnica de microondas , alta dureza, para confecção de muralhas trabalhos protéticos totais/parciais, pasta base composta por dimetilpolisiloxano, dióxido de silicio, kit contendo catalisador de 60 ml, base de 300 ml, pote de manipulação, espátulas e manual, constando externamente, marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para o armazenamento, validade mínima de 2 anos.	ZETALABO R/ ZHERMACK
65	186783	Sistema Adesivo; Fotopolimerizavel; Frasco C/aprox.2 MI de Bond,2ml de Primer , Condic.; Composto Basicamente Por Ester Fosforico de Bis-gma Em Solvente Volatil; Condicionador Em Frasco C/aprox. 5ml de Solucao; Composto Basicamente Por Acido Fosforico a 37%; Embalado Em Caixa	Dentsplay

ANEXO IV
(Resolução SS - 92, de 10-11-2016)

Resolução SS - 92, de 10-11-2016

Dispõe sobre a aplicação da sanção de multa, prevista nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e suas posteriores alterações, resolve:

Artigo 1º - A aplicação das sanções de natureza pecuniária a que se referem os artigos 81, 86 e 87, incisos I e II da Lei Federal - 8.666, de 21-6-1993, os artigos 79, 80 e 81, incisos I e II da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e o artigo 7º da Lei Federal - 10.520, de 17-7-2002, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC-52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, e no Decreto Estadual - 61.751, de 23-12-2015.

Artigo 3º - A recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação de multa de 10% a 30% sobre o valor do ajuste.

Parágrafo Único – Havendo recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, a estimativa de compra prevista no Edital de licitação será utilizada como base de cálculo para a multa, sendo que o valor apurado poderá ser reduzido pela Administração em até 50%, observando-se o disposto no artigo 8º desta Resolução.

Artigo 4º - A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do valor do ajuste.

Artigo 5º - A inexecução parcial do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do saldo financeiro não realizado.

Parágrafo Único – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa faltosa no mês em que houve descumprimento da obrigação.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

I - 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;
II- 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso.

Parágrafo Único – A multa por atraso não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor total do ajuste.

Artigo 7º - O descumprimento de obrigações que ferem critérios e condições previstos nos contratos de prestação de serviços contínuos e que não configurem inexecução total ou parcial do ajuste ou mora no adimplemento ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor mensal contratual correspondente ao mês da ocorrência.

Artigo 8º - Na aplicação das sanções deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Artigo 9º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o inadimplente pela sua diferença.

Artigo 10 – As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive com as demais penalidades previstas nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 11 - As penalidades de multa são autônomas entre si e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

Artigo 12 – As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações efetuadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 13 – As normas estabelecidas nesta Resolução deverão integrar, sob forma de anexo, os instrumentos convocatórios dos certames ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 14 – Da aplicação das multas previstas nesta Resolução caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo 15 – Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp, sem prejuízo do registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos ajustes celebrados a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão ou Entidade : FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Contrato : 000/2020
Processo : 001.0803.000081/2020
Objeto : FORNECIMENTO DE **XXXXX**
Contratada : **NOME DA EMPRESA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 00 de outubro de 2020.

EMPRESA
Responsável
Sócio - Proprietário
Contratada

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE
SÃO PAULO
Prof. Dr. José Eluf Neto
Diretor Presidente
Contratante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, representante legal da licitante
_____ (*nome empresarial*), interessado em participar do
Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº **001.0803.000081/2020**, **DECLARO**, sob
as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 9.1 “N” DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº. _____, representante legal da licitante
_____ (*nome empresarial*), interessado em participar do
Pregão Eletrônico nº 005/2020, Processo nº 001.0803.000081/2020, **DECLARO**, sob
as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal
nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo
diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 9.1 “O” DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, representante legal da licitante
_____ (*nome empresarial*), interessado em participar do
Pregão Eletrônico nº 005/2020, Processo FOSP. nº. 001.0803.000081/2020,
DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)